

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 88ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Dia 27 de março de 2020, às 17h00min, por videoconferência (respeitando normativas vigentes relacionados ao COVID-19), estando os presentes em suas residências, Sr. Jamazi em Imbituba e o Sr. Alexandre em Tubarão, Santa Catarina.
- 2. PRESENCAS E QUORUM:** Presentes o Diretor Presidente, Jamazi Alfredo Ziegler, e o Diretor Alexandre Pinter. Com a presença da totalidade dos membros da Diretoria Executiva, fez-se presente o quorum para a instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.
- 3. ORDEM DO DIA:** Pauta única: Encaminhamento da versão atualizada do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) para a Secretaria Nacional de Portos e Transporte Aquaviários (SNPTA).
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, a Sra. Marlei Goldmeyer.
- 5. DEBATES E EXPOSIÇÕES:** O Diretor Presidente cumprimentou os presentes e deu início à reunião ordinária, tratando e analisando a ordem do dia.

Pauta única: Encaminhamento da versão atualizada do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) para a Secretaria Nacional de Portos e Transporte Aquaviários (SNPTA). A Diretoria Executiva iniciou a reunião tratando sobre a CI 66/2029, PIMB 1252/2020, por meio da qual a equipe de trabalho, Sr. Daniel Dobrachinsky Plentz (Agente de Obras e Infraestrutura Portuária - Arquiteto e Urbanista) e Sra. Marlei Goldmeyer (Agente Portuário Gestão), apresentaram os dois arquivos que compõe o PDZ: a versão atualizada do documento descritivo e a última versão da base de dados georreferenciado. O Diretor Presidente lembrou que o andamento do PDZ foi pauta de várias reuniões do CAP (Conselho de Autoridade Portuária) realizadas ao longo de 2019 e 2020. Também destacou que trata-se de um trabalho cujo produto final é resultado de várias discussões capitaneadas por gestões anteriores. Neste sentido, solicitou que a Sra. Marlei realizasse um resgate do histórico das principais tratativas referentes a este tema e juntasse este material num único processo digital dentro do SGPE. Adiante, o Diretor Alexandre falou sobre a importância da aprovação do documento junto a Secretaria Nacional de Portos e Transporte Aquaviários (SNPTA), pois o PDZ é um pré requisito para a obtenção do Índice de Gestão de Autoridade Portuária (IGAP), o qual viabiliza a realização de arrendamentos. Por fim, nos termos do

inciso XV do Art. 44. do Estatuto da Companhia, o qual traz como competência da Diretoria Executiva a necessidade de “*aprovar o plano de negócios, o plano de desenvolvimento e zoneamento, bem com os programas e diretrizes de política tarifária e de arrendamentos*” a Diretoria Executiva aprovou os documentos e determinou que fossem encaminhados para análise da SNPTA.

6. DELIBERAÇÕES: A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba delibera no sentido de: a) **Aprovar** os documentos apresentados no PIMB 1252/2020: versão atualizada do documento descritivo e a última versão da base de dados georreferenciado; **b) determinar** que os respectivos documentos que compõem o PDZ sejam encaminhados o mais breve possível para análise da SNPTA; **c) solicitar** que a Sra. Marlei organize os documentos relacionados ao processo de elaboração do PDZ (contratos, e-mails, atas, ofícios) em num único processo digital dentro do SGPE.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, a mesma foi encaminhada para assinatura por parte de todos os Diretores presentes.

Imbituba, 27 de março de 2020.

Jamazi Alfredo Ziegler
Diretor Presidente
SCPAr Porto de Imbituba S.A.

Alexandre Pinter
Diretor
SCPAr Porto de Imbituba S.A.

Marlei Goldmeyer
Secretária *ad hoc*
SCPAr Porto de Imbituba S.A.